



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 124/2025/PRES**

Recompõe a Comissão Permanente de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN).

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução n.º 9, de 24 de maio de 2012),

Considerando as informações constantes do SEI n.º 04631/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompôr, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN), a Comissão Permanente de Ética do TRE-RN, instituída pelo art. 10 da Resolução TRE-RN n.º 5/2016:

**I – Titulares:**

Louisianne Paskalle Solano Maia – SJP/COPES/SGP (Presidente)

Alexandra Maria Fernandes Rodrigues – SACEP/CGPP/SJ (Presidente substituta)

Hilmar Fernando Luciano de Azevedo - SEDIC/COLIC/SAOF (Secretário)

**II – Suplentes:**

Paulo Gustavo da Silva Lins – SUE/COELE/STIE (1º Suplente)

Sandra Jaqueline de Araújo Galvão – GABJC1 (2º Suplente)

Simone Maria de Oliveira Soares Mello - SAOF/DG (3º Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 136/2023-GP.

*Assinado e datado eletronicamente*

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**  
Presidente

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 21/07/2025, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2368839&crc=228081D4](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2368839&crc=228081D4) informando, caso não preenchido, o código verificador **2368839** e o código CRC **228081D4**.

---